



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.723, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Nivaldo Cortez Rodrigues - Membro;

III - GCM Gilmar Aparecido de Oliveira - Membro.

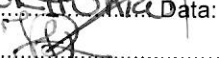
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 31 / 03 / 2021 Edição: 38, p. 2
Visto do servidor responsável: 



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.723, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Nivaldo Cortez Rodrigues - Membro;

III - GCM Gilmar Aparecido de Oliveira - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.727, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb) e revoga o Decreto nº 6.439/2019.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 3.366, de 10 de março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (CACS-Fundeb), em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020, e revoga as Leis Municipais nºs 2.498 e 2.550/2007.

Considerando o Ofício nº 042, de 26 de março de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-Fundeb) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal, sendo pelo menos um deles do Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: Fábio Gonçalves - RG nº 23.250.830-2;

b) Suplente: Rodrigo Barbosa Franco - RG nº 27.036.676-3;

c) Titular: Edilene Cristina Castro Palma - RG nº 21.735.576-6;

d) Suplente: Gláucia de Lima Ferreira Marcon - RG nº 22.933.548-2;

II - Professores da Educação Básica Pública do Município:

a) Titular: Rodrigo Santana da Silva - RG nº 34.293.622-0;

b) Suplente: Priscila Aparecida Colavite - RG nº 21.708.209-9;

III - Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:

a) Titular: Samia Guerino de Andrade - RG nº 27.036.858-9;